

ESTADO, VIOLÊNCIA E EDUCAÇÃO: UMA ARTICULAÇÃO HISTÓRICA

Adair Ângelo Dalarosa¹

Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG
adairdalarosa@hotmail.com

RESUMO:

O texto aborda o problema da violência e a sua relação com a estrutura da sociedade e com a organização do Estado. Em parte, é uma resposta ao alarde atualmente feito pela mídia brasileira de que estaríamos vivendo uma insuportável onda de violência. A análise sinaliza para o fato de que a tal “onda” de violência tem origens mais profundas que as que a mídia tem apresentado. O intento é refletir sobre a análise unilateral, centrada no indivíduo, que a mídia tem veiculado sobre a violência, deixando de fazer uma análise mais profunda. Para tanto, quais conceitos são retomados? O texto afirma que a problemática da violência social está vinculada à totalidade das relações sociais. O que exige repensar a estrutura da organização social e do próprio Estado. Conclui reafirmando que a problemática da violência é resultado de determinantes estruturais da sociedade; que a violência emana da forma violenta como a sociedade é estruturada; que a organização do Estado e a forma como este adere às políticas determinadas pelas grandes potências internacionais e a respectiva difusão destas no âmbito interno, tem contribuído decisivamente para o agravamento da violência estrutural; que o envolvimento de políticos, de autoridades, de empresários, de veículos de comunicação e cidadãos corruptos, tem agravado o quadro social da violência. Desse modo, destaca a necessidade de articulação das autoridades, dos veículos de comunicação e dos cidadãos honestos e comprometidos com a transformação social para lutar, no âmbito da sociedade civil, para a superação da violência estrutural que assola o país.

Palavras-chave: Estado, Educação, Violência.

STATE, VIOLENCE AND EDUCATION: A HISTORICAL ARTICULATION

ABSTRACT:

The text deals with the problem of the violence and its relation with the structure of the society and the State's organization. In part, it is a reply to the ostentation currently made by the Brazilian media that we would be living an unbearable wave of violence. The analysis signals to the fact that such a "wave" of violence has deeper origins of that the media has presented. The intention is to reflect on the unilateral analyzes, centered in the individual, that the media has propagated about the violence, and not carrying a deepest analysis. The text affirms that the problematic of the social violence is tied with the totality of the social relations. It leads to rethink the structure of the social organization and the State itself. It concludes reaffirming that the problematic of the violence results from the determinant structure of the society; that the violence emanates from the violent form that the society is structuralized; that the organization of the State and the form it adheres to the politics determined by the international potencies and the respective diffusion of them in the internal circuit, has contributed decisively for the aggravation of the structural violence; that the involvement of politicians, authorities, entrepreneurs, vehicles of communication and corrupt citizens, has aggravated the social scenario of the violence. It registers the need of articulation among the authorities, the communication vehicles and the honest and compromised citizens with the social transformation, to fight in the field of the civil society, for the overcoming of the structural violence which devastates the country.

Key-words: State, Education, Violence.

1 - Introdução

(...) Sem a justiça, o que seria de fato os reinos senão bando de ladrões? E o que são os bandos de ladrões senão pequenos reinos? Passagem seguida pela não menos célebre troca de farpas entre Alexandre e o pirata: `Tendo-lhe perguntado o rei por qual motivo infestava o mar, o pirata respondeu com audaciosa liberdade: `pelo mesmo motivo pelo qual infestas a terra; mas como eu o faço com um pequeno navio sou chamado de pirata, enquanto tu, por fazê-lo com uma grande frota, és chamado imperador [De Civitate Dei, IV, 4, 1-15] (BOBBIO, 1986, p. 87).

O propósito deste artigo é abordar o problema da violência e sua relação com a estrutura da sociedade e com a organização do Estado. Há uma difusão insistente por parte da mídia brasileira de que estaríamos todos sofrendo uma “onda de violência” nunca antes vista. Nossa análise sinaliza para o fato de que a tal “onda” de violência tem origens mais profundas das que a mídia tem apresentado nos últimos tempos. A ênfase dada é que um grande grupo de juristas, jornalistas, políticos... têm demonstrado uma vontade, que corresponderia a da maioria da população, de reduzir a menoridade penal, aumentar o rigor das penas e enrijecer a legislação, inclusive com a adoção da pena de morte. Tais argumentos teriam como objetivo amenizar a tal “onda” de violência. Nosso intento é refletir sobre essa análise unilateral, centrada no indivíduo, que a mídia tem veiculado sobre a violência, deixando de fazer uma análise mais profunda.

Nossa argumentação está organizada no sentido de indicar que a problemática da violência social se vincula à totalidade das relações sociais. Isso nos leva a repensar a estrutura da organização social e do próprio Estado. Para o desenvolvimento do artigo tomamos inicialmente o conceito de violência como objeto de análise para, posteriormente, analisar o modelo de sociedade em que vivemos e o significado das diferentes formas de violência.

2 – Sociedade, Estado e Violência

Diante do alarde atual contra uma suposta “onda de violência sem antecedentes”, poder-se-ia perguntar: que sociedade é essa que sofre tanto com a violência? O que é que está mudando? Quem é que sofre e que tipo de violência sofre? Ao buscar uma definição sobre o significado do conceito de violência deparamo-nos com uma infinidade de explicações. Para esta reflexão, tomamos três deles, os quais nos parecem bastante esclarecedores das divergências acerca do que seria mesmo a tal “onda de violência insuportável”.

a) O conceito de violência expresso no dicionário Aurélio é: “qualidade de violento. Ato violento. Ato de violentar. Constrangimento físico ou moral; uso da força, coação”. (p. 1463); e violento, como aquele “que age com ímpeto; impetuoso. Que se exerce com força. Agitado, tumultuoso. Irrascível, irritadiço. Intenso, veemente. Em que se faz uso de força bruta. *Contrário ao direito e à justiça*” (grifo nosso).

b) Para Plácido e Silva, “em regra, a violência resulta da ação, *ou da força irresistível, praticadas na intenção de um objetivo, que não se teria sem ela*”. (grifo nosso). (SILVA, 1999, p. 868).

c) Para o Dicionário de Filosofia de Nicolla Abagnano, violência é “ação contrária à ordem ou à disposição da natureza (...). Ação contrária a ordem moral, jurídica ou política. Nesse sentido, fala-se em ‘cometer’ ou ‘sofrer violência’. Algumas vezes esse tipo de violência foi exaltado por motivos políticos. Assim, Sorel fez a distinção entre a Violência que se destina a criar uma sociedade nova e a *força* que é própria da sociedade e do estado burguês”. (ABAGNANO, 1998, p. 1002).

No primeiro conceito, *contrário ao direito e a justiça* evidencia-se uma concepção individualista de violência. É a violência centrada no indivíduo. Fala-se de um *sujeito* violento. Nesse caso, o problema não está apenas no conceito em si. Está nos fundamentos da sociedade a partir dos quais se define o direito e a justiça.

No caso da sociedade burguesa, entende-se por direito aquilo que o ordenamento jurídico burguês estabelece. Exemplo: Qual é o direito que o trabalhador com carteira assinada possui quanto ao salário? É aquilo que a lei estabelece. Se o salário é insuficiente para que ele possa viver com dignidade, isso não importa do ponto de vista legal e, de acordo com esse mesmo ponto de vista, não constitui injustiça o pagamento de tal salário ainda que, por meio dele, o dono do meio de produção possa acumular riqueza, pelo excedente do trabalho e das precárias condições de vida do assalariado.

Há neste sentido uma violência velada no processo de construção do direito burguês que passa pelo Estado representativo (que é representativo da classe dominante ainda que com possibilidades de disputa pela classe trabalhadora). Desse modo, o que o Estado estabelece como regra para todos é a expressão da vontade da minoria que detém o poder de legislar, executar e julgar. Constata-se nesse caso que aquilo que é justo do ponto de vista do direito burguês não é justo do ponto de vista de uma outra organização social. O ordenamento jurídico, neste caso, encobre e legaliza a exploração no processo de produção capitalista.

No segundo conceito, “a violência resulta da ação, ou da *força irresistível*, praticadas na intenção de um objetivo, que não se teria sem ela”. Segundo este princípio, violência significa produzir um resultado que contraria a ordem natural das coisas. Assim, podemos produzir violência necessária e violência desnecessária. A título de exemplo, podemos nos referir ao ato educativo como um ato de “violência necessária”, pois “todo e qualquer processo educativo visa a converter o homem natural em homem social. A educação, como um todo, induz a uma cultura, a comportamentos, à aquisição de linguagens, a uma prática moral e à aceitação de um conjunto de valores. A educação força, violenta o homem natural para que se viabilize a sociabilidade” (SANFELICE, 2005, p. 130).

No terceiro conceito, “ação contrária à ordem ou à disposição da natureza (...). Ação contrária a ordem moral, jurídica ou política” (...) ou “violência que se destina a criar uma sociedade nova e a *força* que é própria da sociedade e do estado burguês”, nos remetem a análise da violência que a própria burguesia praticou e pratica, pois estruturada sobre os pilares do capitalismo com a intrínseca luta de classes, constitui uma sociedade violenta por natureza (natureza social). Isso já não é uma forma de violência insuportável? Não seria essa violência a fonte geradora das demais formas de violência, ao contrário do que advoga o liberalismo ao afirmar que a violência resulta do comportamento “desviado”, próprio do homem individual?

Tomando a expressão: *Ação contrária a ordem moral, jurídica ou política*, aquilo que a classe burguesa comete contra a classe trabalhadora não constitui violência? O que a burguesia fez contra a velha ordem não foi violência? Não houve, nesse caso, uma violação da ordem moral, jurídica e política? Houve!²

A própria origem do Estado está vinculada a uma violência da classe dominante sobre as demais. Tal violência ultrapassou os limites da força física. Foi uma violência contra os costumes, a moral, a religião, ou seja, contra todas as formas de vida em sociedade. Assim escreveu Engels (1995, p. 121):

Em nenhuma parte melhor do que na antiga Atenas podemos observar como o Estado se desenvolveu, pelo menos na primeira fase de sua evolução, com a transformação e substituição parciais dos órgãos da constituição gentílica pela introdução de novos órgãos, até completamente instauradas autoridades com poderes realmente governamentais – quando uma “força pública” armada, a serviço dessas autoridades (e que, por conseguinte, podia ser dirigida contra o povo), usurpou o lugar do verdadeiro

“povo em armas”, que havia organizado sua autodefesa nas gens, nas fratrias e nas tribos.

Assim como no escravismo, período no qual se concebia a prática da escravidão como legal, moral e não violenta, o que também ocorreu com a condição de servos no feudalismo, também no capitalismo se instituiu uma forma de violência que, tornada legal, não constitui (do ponto de vista da burguesia) ato violento, imoral e ilegal. No entanto, a prática da escravidão, por exemplo, constitui hoje prática violenta, imoral e ilegal.

É impressionante como com a instituição dos princípios liberais e do ordenamento jurídico burguês negou-se a violência praticada pela burguesia contra a ordem social anterior ao mesmo em tempo que se instituiu como ato violento tudo aquilo que contraria os interesses dessa nova ordem. Significa dizer que o que ontem era o padrão, hoje é crime. É nesse sentido que Engels afirmou que:

Até hoje, todas as revoluções têm sido contra um tipo de propriedade e em favor de outro; um tipo de propriedade não pode ser protegido sem que se lese outro. Na grande revolução francesa, a propriedade feudal foi sacrificada para que se salvasse a propriedade burguesa; na revolução de Sólon, a propriedade dos credores sofreu em proveito da dos devedores: as dívidas foram simplesmente declaradas nulas. (...) E, na verdade, desde a primeira até a última dessas chamadas revoluções políticas, todas elas se fizeram em defesa da propriedade, de um tipo de propriedade, e se realizaram por meio do confisco dos bens (dito de outro modo: do roubo) por outro tipo de propriedade. Tanto é assim que há dois mil e quinhentos anos não se tem podido manter a propriedade privada senão com a violação dos direitos da propriedade. (ENGELS, 1995, p. 127).

A questão que propomos é a seguinte: não poderíamos investir no sentido de tornar as práticas consideradas legais, morais e justas na ótica da sociedade burguesa, como sendo práticas criminosas? Violar os interesses, as leis e a propriedade privada dos meios de produção tidos como legítimos pela burguesia não seria essa uma ação legítima, se essa nos levasse a uma organização social mais justa e humana? Não foi essa a prática da violência “legítima” que a burguesia efetivou contra a velha ordem?

Com o intuito de demonstrar a contradição inerente ao uso do conceito de violência, analisaremos alguns dos fatos mais recentes da história do Brasil.

3 – A violência no Brasil

No caso da sociedade brasileira, temos a maior concentração de renda³ do mundo, com mais de 50 % dos trabalhadores atuando na economia informal, apenas 9% dos jovens com idade suficiente cursando ensino superior e cerca de 20% da população analfabeta⁴; isso não é uma forma de violência? Um aspecto fundamental a ser considerado quando se fala de violência é que há sempre alguém que a pratica e alguém que sofre as conseqüências. Neste caso, seria indispensável que se falasse sempre da violência da classe dominante, de seus políticos e de seus cúmplices, sobre a classe dominada; do Estado sobre os cidadãos e das autoridades irresponsáveis sobre todos aqueles a quem seus mandos e desmandos se destinam.

Nesse sentido, a organização burguesa do trabalho centrada na produção da mais-valia, na qual o trabalhador leva para casa apenas ínfima parcela do produto de seu trabalho, deixando a maior parte para o dono dos meios de produção, não é uma forma de violência? O não comprometimento do Estado liberal para com as políticas públicas tornando-se Estado mínimo para estas e máximo para o capital não é uma forma de violência? Quando nos referimos à violência no campo, por que a tônica é sempre sobre a violação da propriedade privada e à invasão? Por que não se fala da violência em si da propriedade privada e da

violenta concentração que se originou com a ocupação portuguesa das terras indígenas, hoje brasileiras, passando pelas sesmarias, pelas capitânicas hereditárias, pelas doações baseadas no compadrio, no apadrinhamento político, na convivência das elites quando não do próprio Estado, com a grilagem de terras? Tal grilagem foi e é muitas vezes promovida por instituições estrangeiras como no caso do Contestado⁵, outras vezes promovido por “colonizadoras” nacionais, outras vezes feitas por coronéis estancieiros protegidos por milícias armadas; outras vezes respaldados por milícias de “colarinho branco”, além de uma histórica política agrícola que privilegiou o latifúndio. Isso não é violência? Não houve nenhuma ocupação violenta antes das ocupações atuais do MST? É importante observar que MST significa Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. Assim como é verdade que os Sem-Terra “inventaram” o movimento, é também verdade que a propriedade privada do latifúndio e o Estado oligárquico “inventaram” os Sem-Terra. Onde está a origem da violência?

Se olharmos para o poder do Estado republicano, veremos que ele resulta de uma sociedade organizada segundo os parâmetros de um Estado que se caracteriza por ser democrático e representativo. Até a constituição de 1934, as mulheres não tinham direito ao voto, até a constituição de 1988, o analfabeto e outros não podiam votar, tornando assim a representatividade pouco representativa. Isso não constitui uma forma de violência? O ideal burguês de democracia tem difundido a idéia de que o socialismo (ou melhor, a teoria política marxista) defende a violência, a luta de classes e a ditadura ao propor que o estado socialista teria como princípio a “ditadura do proletariado”. Ocorre-nos perguntar: quando o Estado representativo se constitui na representatividade da classe burguesa, que é minoria, não se constitui uma forma de violência? A ditadura da burguesia não é mais violenta que a “ditadura do proletariado” proposta por Marx e Engels? Permitimo-nos abusar do termo *violência* e afirmar que o golpe Militar de 1964, no Brasil, com o pretexto de salvar o país do perigo da “*violência*” do comunismo, fez uso de *violência estatal* para garantir a perpetuação de uma *violência* já organizada sob o paradigma da exclusão e, portanto, da *violência*, sendo esta não mais praticada apenas pela elite local sobre as camadas populares, mas pela elite do capital internacional sobre o capital nacional e sobre a população brasileira.

Ao analisarmos a atuação histórica do Estado brasileiro, percebemos que ele tem sido um Estado autoritário e, portanto, violento, no sentido de ter privilegiado sempre camadas abastadas da sociedade em detrimento da maioria, impondo leis, planos de governo, políticas econômicas e sociais que mantiveram a maioria da população na exclusão. A violência estatal se fez evidenciar com maior força a partir do golpe militar de 1964 que instituiu uma ditadura que levou centenas de brasileiros à tortura, à morte e à miséria. Essa prática torna o Estado ilegítimo, contrário aos interesses da maioria. Conforme Germano (1994, p. 55), “no Brasil, a partir de 1964, o Estado caracteriza-se pelo elevado grau de autoritarismo e violência. Além disso, pela manutenção de uma aparência democrático-representativa, uma vez que o congresso não foi fechado definitivamente (embora tenha sido mutilado) e o judiciário continuou a funcionar, ainda que como apêndice do executivo”.

A violência estatal como arma para afugentar a crítica e a resistência à manutenção da ordem liberal burguesa revelou-se também pela “tentativa de controlar e sufocar amplos setores da sociedade civil, intervindo em sindicatos, reprimindo e fechando instituições representativas de trabalhadores e estudantes, extinguindo partidos políticos, bem como pela exclusão do setor popular dos seus aliados da arena política. Um exemplo desse autoritarismo é revelado pelo pensamento do general Golbery de Couto e Silva, um dos mais expressivos intelectuais do regime, para quem “o povo (...) não é sujeito da história da nação (...) mas objeto da ação estatal” (in: Quartim de Moraes, 1987:37 apud GERMANO, 1994, p. 56).

Fala-se, hoje, como nunca, em crime organizado⁶. Por que não falar do crime organizado dentro do Estado, que vai desde os grupos golpistas a serviço do capital, ora

nacional, ora internacional, até chegar à corrupção de parlamentares, representantes do executivo e do judiciário como tanto se vê nos últimos tempos. Práticas que não são novas. Remontam ao “descobrimento” e tomaram formas diferenciadas conforme os contextos em que se deram.

Não fosse a conivência das elites governamentais e o compromisso desonesto do Estado brasileiro com interesses estrangeiros, oligarcas e com grupos capitalistas nacionais; não fosse a participação corrupta de parte dos deputados, senadores, governadores, juízes, delegados, promotores, policiais e outros funcionários públicos, o tal “crime organizado” fora do Estado certamente não teria alcançado as proporções que alcançou. A “banda podre” do Estado que constitui o crime organizado dentro do Estado está tão comprometida com o crime organizado fora do Estado que sequer consegue impedir o acesso às armas, celulares e outras mordomias criminosas, dentro dos próprios presídios. Tornou-se difícil a tarefa de distinguir o criminoso uniformizado, de terno e gravata, do criminoso não-uniformizado. Há, portanto, a violência da corrupção generalizada que assola o país. Uma corrupção institucionalizada envolvendo funcionários públicos dos três poderes, do soldado ao coronel, do advogado ao juiz do Supremo, do cidadão ao parlamentar. Uma corrupção que, mediada pelos interesses corporativistas de seus pares e privatistas da mídia, também comprometida historicamente, deixa a sociedade sem respostas. O que nos dá esperança é que ao lado do Estado corrompido está a sociedade civil, sedenta por justiça, que aposta na sua organização e resistência, e as autoridades honestas e comprometidas com a justiça de fato

E por falar da mídia, ou melhor, do monopólio da mídia privada, é impressionante a forma como noticia atos corruptos, ou mesmo excessos cometidos pelo regime militar, entre outros e não fala das benesses que recebeu destes mesmos organismos. Institui-se uma “nova direita”⁷, disfarçada de apolítica, moralizadora e democrática.

O papel que os meios de comunicação social vêm desempenhando, priorizando interpretações de ordem individual, localizada e desvinculada do contexto maior os torna serviços do regime social vigente. Faz-nos refletir se são mesmo meios de comunicação social ou se são meios de comunicação do capital. É verdade também que a sociedade em geral pressiona, se manifesta, intervém fazendo certo controle. No entanto, é um controle bem controlado. Cuidadosamente dirigido e monitorado. Há uma mensagem subliminar passada de forma autoritária fazendo uma verdadeira censura em nome da “liberdade de imprensa”, da tão propagada “imprensa livre”.

A questão a ser feita é: por que se privatiza, se individualiza a violência? Nossa resposta é no sentido de que isso é feito para esconder a dualidade entre quem pratica e quem sofre a violência. Individualizando-a aparece apenas um lado da violência: aqueles que sofrem os efeitos dela como sendo ao mesmo tempo os violentadores e os violentados. É esclarecedora a afirmação de que:

Hoje, sem dúvida, as espetaculares ações violentas da humanidade vinculam-se contraditoriamente, ao poder que os homens adquiriram de domínio da natureza e à capacidade de converter conhecimentos em tecnologias. Mais do que a violência de um indivíduo sobre o outro, os Estados contemporâneos, por exemplo, praticam violências massificadas. Basta olharmos o que ocorreu ao longo do século XX para que não parem dúvidas sobre essa questão: as guerras mundiais, o nazismo, as dezenas de massacres étnicos e o extermínio de minorias, dentre tantas outras ações. (SANFELICE, 2005, p. 128-129).

A resposta a estas indagações indica que

A violência que é veiculada pela mídia é a violência que reflete uma violência estrutural das nossas sociedades. As medidas apregoadas para combater aquelas são caricatas. Volta-se para a superfície da questão, e não se constitui em contra-violência

a violência estrutural, mas visa-se administrá-la. É preciso conviver bem com ela para que o modo de produção capitalista sobreviva. A violência da fome, da miséria, das enfermidades não assistidas, do desemprego, da exclusão, dos homens sem-teto, e sem-terra, tornam-se um modo de vida. E nossas consciências, ao familiarizarem-se com esse modo de vida, também são violentadas, uma vez que passamos a considerar a violência estrutural das sociedades capitalistas uma violência natural. (SANFELICE, 2005, p. 133).

Tal constatação torna a prática educativa - que é sempre uma prática política - comprometida com a alteração desta realidade. A Educação como prática revolucionária impõe ao educador a tarefa de lutar contra esta realidade. A defesa da escola pública, unitária e engajada na transmissão do saber elaborado às camadas sociais historicamente excluídas deste processo, torna-se um ato político imprescindível ao educador ético.

4 – Violência e Educação

Embora possa parecer estranho, a educação também pode servir como instrumento de violência. Ao dirigirmos a análise para o âmbito da educação brasileira, constata-se que esta é regida pelo ideário burguês como fator de superação das desigualdades, escondendo novamente as raízes dos problemas sociais. Sentimos, ainda hoje, as conseqüências desastrosas da reforma universitária de 1968 e dos convênios MEC/USAID sob os quais se elaborou, de forma autoritária, a lei 5.692/71 que sacramentou a concepção burguesa, tecnicista e dual de educação escolar que se reflete até os dias atuais na organização da escola, do currículo, na formação dos professores e na organização do trabalho pedagógico. Além disso, a subordinação ao ideário educacional de países que impõem seu modo de vida aos demais é uma forma velada de violência. No Brasil, essa subordinação se deu pela adesão ao ideário cultural e educacional Norte-americano sistematicamente difundido pela ditadura civil-militar em todos os setores da sociedade. Essas são formas estatais de violência que são aparentemente não-violentas na medida em que se tornam legais e oficiais.

A instituição do vestibular impondo a competitividade entre os cidadãos desejosos de frequentar o ensino superior, para esconder a negativa do Estado para com a oferta de educação superior de qualidade e ao alcance de todos, enquanto generosos recursos são despendidos para instituições privadas, também é uma forma de violência.

A difusão dos Parâmetros Curriculares Nacionais, adotando uma perspectiva teórica eclética, liberal e subordinada ao ideário educacional estrangeiro (espanhol), bem como as medidas decorrentes adotadas para a avaliação do desempenho de instituições educacionais, obedecendo ao paradigma empresarial de racionalidade e de produtividade, também é uma forma de violência.

A aprovação da LDB 9394/96 como resultado da manobra oligarca-burocrática que levou à vitória, no Congresso Nacional, da proposta liberal de educação defendida pelo lobi dos privatistas, suplantando a proposta popular elaborada por lideranças educacionais durante uma década, também é uma forma de violência.

A proliferação de instituições privadas com o aval e apoio do Estado, a disseminação de cursos superiores aligeirados, à distância e sem estrutura mínima de pesquisa e qualificação, inclusive para a formação de professores, tem caracterizado a educação como mercadoria. Não é difícil constatar que o “projeto político-pedagógico” das instituições privadas tem sido prioritariamente o lucro. O custo social desta prática talvez não seja facilmente percebido e constitui uma forma de violência estrutural.

Em relação à prática pedagógica, muitas vezes aderimos ao espontaneísmo⁸ pedagógico como prática contrária à violência. Proposta frequentemente difundida pelas concepções pedagógicas liberais. Com isso, não nos damos conta de que paulatinamente somos convencidos de que a sociedade na qual vivemos é assim organizada por natureza, que

a condição social de trabalho e de cidadania é também naturalmente dada. Com isso, “enquanto educadores, vamos sendo cooptados pelas idéias que nos garantem que a melhor educação a ser dada aos nossos alunos é aquela que mais os qualifica para o mercado de trabalho. Subordinamo-nos a uma moral burguesa, sem maiores contestações. *Somos violentados para que não tomemos atitudes de contra-violência à ordem estabelecida*” (grifo nosso). (SANFELICE, 2005, p. 131). Esta segunda forma de violência é uma violência desnecessária, do ponto de vista da ordem social burguesa. É aquela que possibilita à classe dominante manter uma situação de privilégio, ou seja, *na intenção de um objetivo, que não se teria sem ela*.

Uma das questões articuladas à problemática relação entre Estado, educação e violência é, ao nosso ver, a prática profissional no âmbito da universidade pública. Cientes de que vivemos em uma sociedade marcada pela luta de classes, pela avassaladora concentração de renda e gritante exclusão social, nossa análise pauta-se por quatro pontos, a nosso ver essenciais ao debate acadêmico: a) o de sermos intelectuais; b) o de sermos trabalhadores públicos; c) o de sermos educadores; d) o de que estamos sempre, inevitavelmente, a serviço de alguém.

Ao assumirmos o lugar de intelectuais nos situamos diante da necessidade de entender que somos intelectuais não apenas porque trabalhamos com números, com letras ou porque assim nos denominam. Somos intelectuais pela função social que ocupamos⁹.

O fato de nos colocarmos na condição de trabalhadores públicos leva-nos a pensar que é o público que efetivamente necessita de nosso trabalho. É ele que paga nossos salários e que está, muitas vezes, excluído do acesso aos serviços que ajuda a pagar. Significa dizer que não podemos nos dar ao luxo de optar por essa ou aquela prática, por essa ou aquela teoria, por sermos ou não assíduos no nosso trabalho, apenas por capricho. Nossa condição de intelectuais orgânicos nos obriga a fazer constantemente a pergunta: qual posicionamento é mais coerente com nossa função e nosso compromisso social?

A condição de educador nos remete à condição de “produtores de homens”. Educar significa antes de tudo humanizar. Decorre desta constatação que o educador não pode reproduzir as mazelas desumanizadoras de nossa sociedade. O educador deve necessariamente explicar de forma diferente a realidade e agir no sentido de superá-la. O senso comum não pode servir de referencial para as ações do educador.

Por último, vale ressaltar que nossa prática como intelectuais, trabalhadores públicos e educadores numa sociedade de classes nos impede de sermos neutros. A não neutralidade de nossa prática nos obriga a fazermos constantemente a pergunta: a serviço de quem estamos?

5 – Considerações Finais

Finalizamos este texto reafirmando, em primeiro lugar, a necessidade de abordar a problemática da violência como resultado de determinantes estruturais de nossa sociedade. A violência emana da forma violenta como nossa sociedade é estruturada. Em segundo lugar, a organização do Estado e a forma como este adere às políticas determinadas pelas grandes potências internacionais e a respectiva difusão destas no âmbito interno, tem contribuído decisivamente para o agravamento da violência estrutural. Em terceiro lugar, o envolvimento de políticos, de autoridades, de empresários, de veículos de comunicação e cidadãos corruptos, tem agravado o quadro social da violência. Por fim, resta-nos registrar a necessidade de articulação das autoridades, dos veículos de comunicação e dos cidadãos honestos e comprometidos com a transformação social para lutar no âmbito da sociedade civil, no sentido de superação da violência estrutural que assola o país. No caso da educação,

não podemos nos dar ao direito de optar por sermos ou não revolucionários desta ordem social. Ou somos revolucionários ou não seremos efetivamente educadores.

6 – Bibliografia

- ABAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins fontes, 1998.
- CONCENTRAÇÃO DE RENDA DIVIDE O BRASIL EM 5 CLASSES**. Notícia veiculada na Internet pelo site www.congressonacional.com.br do dia 17 de junho de 2000.
- BOBIO, N. **Estado, governo sociedade: para uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- BRASIL TEM 16 MILHÕES DE ANALFABETOS**. <http://noticias.terra.com.br>. Acesso em 04/2003, 09h50.
- DOBB, M. **A evolução do capitalismo**. 7. ed. Nova tradução. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.
- ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- _____. Prefácio de Engels para a terceira edição alemã. In. Marx, Karl. **O 18 brumário e cartas a Kugelmann**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- FERREIRA, A. B. de H. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 1ª ed. 14ª impressão. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, s/d.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- SADER, E. **A nova direita e como derrotá-la**. www.cartamior.com.br. Blog DO Emir. 28/07/2007, 09:16.
- SANFELICE, J. L. **Educação, trabalho e ética**. In. LOMBARDI, J. C.; GOERGEM, P. (Ogs.). **Ética e educação: reflexões filosóficas e históricas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.
- SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 30 ed. Campinas, SP: autores Associados, 1995.
- SILVA, de P.e. **Vocabulário jurídico**. Rio de Janeiro: editora Forense, 1999.
- TRINDADE, H. (Org.) **Universidade em ruínas na república dos professores**. 2. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2000.

¹ Licenciado em Filosofia, PUC/BH/MG. Mestre e Doutor em Educação, Unicamp. Professor Adjunto do Departamento de Educação e do Programa de Mestrado em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, PR – UEPG. Integrante do GT Campos Gerais do Histedbr; líder do Grupo de pesquisa Estado, Educação e Trabalho vinculado ao Programa de Mestrado em Educação da UEPG.

² A título de exemplo podemos citar os “Padrões de Pão”, as “regulamentações referentes a estrangeiros”, as “diversas regulamentações das guildas”, instrumentos de controle utilizados pela burguesia européia emergente ainda no século IV. (DOBB, 1987, pp. 98-100).

³ “A concentração de renda no Brasil gerou cinco categorias de grupos sociais, segundo indicadores do desenvolvimento, publicados há um mês pelo Banco Mundial: os miseráveis, que correspondem a 24 milhões; os pobres, 30 milhões; os quase pobres, 60 milhões; a classe média, 50 milhões, e os ricos, 2 milhões. A dramaticidade desta concentração está no fato de que a renda média dos mais ricos é 150 vezes maior que a renda média dos mais pobres. A riqueza privada no Brasil está na ordem de R\$ 2 trilhões. Os ricos controlam 53% deste valor. “Não há evidência no mundo de país em que isso ocorra. (...) Nos Estados Unidos, os Bill Gates da vida controlam 26% da riqueza, metade do que os mais ricos no Brasil controlam”, afirma o economista da UFRJ, Reinaldo Gonçalves. (...) Piores que o Brasil no mundo, só a República Centro-Africana e Suazilândia, com 0,61, e Serra Leoa, com 0,63. Todos os outros 150 países considerados no índice de desenvolvimento humano das Nações Unidas têm Gini menor que 0,60. Bernardo Koche considera que a questão social no Brasil hoje “está igual ou pior que na primeira república”, período entre 1889 e 1930. “É a elite que se apossa do estado. Naquele momento, era cafeicultora. Hoje, é tecnocrata e associada ao capital internacional, sem preocupação com o mercado interno”. O crescimento da economia também não se traduz,

necessariamente, na redução das desigualdades sociais. “A experiência brasileira mostra que você pode ter mais concentração de renda quando existe crescimento”, diz Reinaldo Gonçalves. Neste caso, pode ocorrer um processo de acumulação de capital, com o lucro aumentando mais que o salário. “O salário passa por negociação, o lucro vem do mercado”, destaca o economista”. (Notícia veiculada na Internet pelo site www.congressonacional.com.br do dia 17 de junho de 2000).

⁴ “O Brasil tem atualmente cerca de 16 milhões de analfabetos e metade deste número está concentrada em menos de 10% dos municípios do país, mostrou uma pesquisa divulgada hoje pelo Ministério da Educação (MEC). Para o MEC, apesar de não serem inéditos, os dados do "Mapa do Analfabetismo" são "alarmantes". No Brasil existem 16,295 milhões de pessoas incapazes de ler e escrever pelo menos um bilhete simples. Levando-se em conta o conceito de "analfabeto funcional", que inclui as pessoas com menos de quatro séries de estudo concluídas, o número salta para 33 milhões”. (<http://noticias.terra.com.br>. Acesso em 04/2003, 09h50).

⁵ Conflito bélico conhecido como Guerra do Contestado, desencadeado na região Oeste de Santa Catarina no período de 1912 a 1916.

⁶ Uma das ações mais marcantes do crime organizado foi a onda de ataques a instituições e policiais ocorrida em São Paulo em maio de 2006 quando mais de setenta pessoas foram mortas, entre elas mais de trinta policiais.

⁷ “Órgãos de imprensa que pregaram as ditaduras militares no continente, foram seus instrumentos de divulgação, se calaram diante dos crimes com que esses regimes se afirmaram no poder, se crêem no direito de julgar que governo é democrático ou não na América Latina. Eles são o centro da nova direita”. (...) Uma das características dessa nova direita é que se apóia fortemente no monopólio privado dos meios de comunicação, que dá as pautas e a orientação ideológica. No Brasil, a Folha de São Paulo, O Globo, o Estado de São Paulo e a Veja são seus representantes mais evidentes. “(...) O instrumento mais reiterado na sua luta por impor seus interesses está na desqualificação dos governos, da política, do Estado, dos partidos, de todas as formas de ação coletiva e organizada de caráter popular”. (SADER, emir. www.cartamaior.com.br. Blog DO Emir. 28/07/2007, 09:16).

⁸ O espontaneísmo pedagógico corresponde á prática educacional difundida pela Pedagogia burguesa na versão escolanovista para a qual a centralidade da ação pedagógica desloca-se do professor para o aluno, do aspecto lógico para o psicológico, da disciplina para o interesse, do conteúdo para a forma (SAVIANI, 1995).

⁹ Concepção definida por Antonio Gramsci. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

Artigo recebido em: 04/06/2008

Aprovado para publicação em: 15/12/2008